



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 465/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, pára que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Distrito Paruru, em nosso Município, com a seguinte denominação:

1 – Rua Nazira de Moraes, a Rua localizada no Distrito Paruru, que tem seu início na Rua Olímpio Antônio de Moraes e segue por uma extensão de aproximadamente 288,00 (duzentos e oitenta e oito) metros, até encontrar a Rua Elizeu José Pereira, conforme croqui anexo.

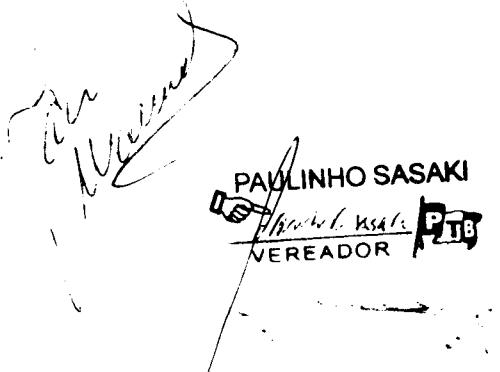
JUSTIFICATIVA:-

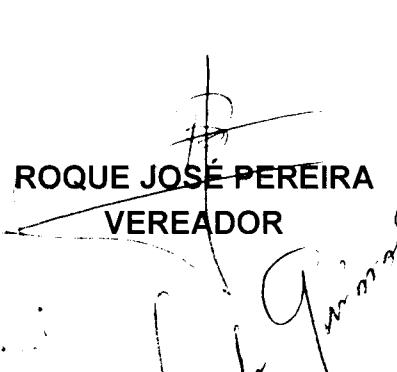
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

A Senhora Nazira faleceu em 04 de setembro de 2004, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

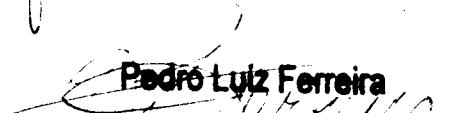
Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto Cetril, Sabesp e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.


PAULINHO SASAKI
VEREADOR
PTB

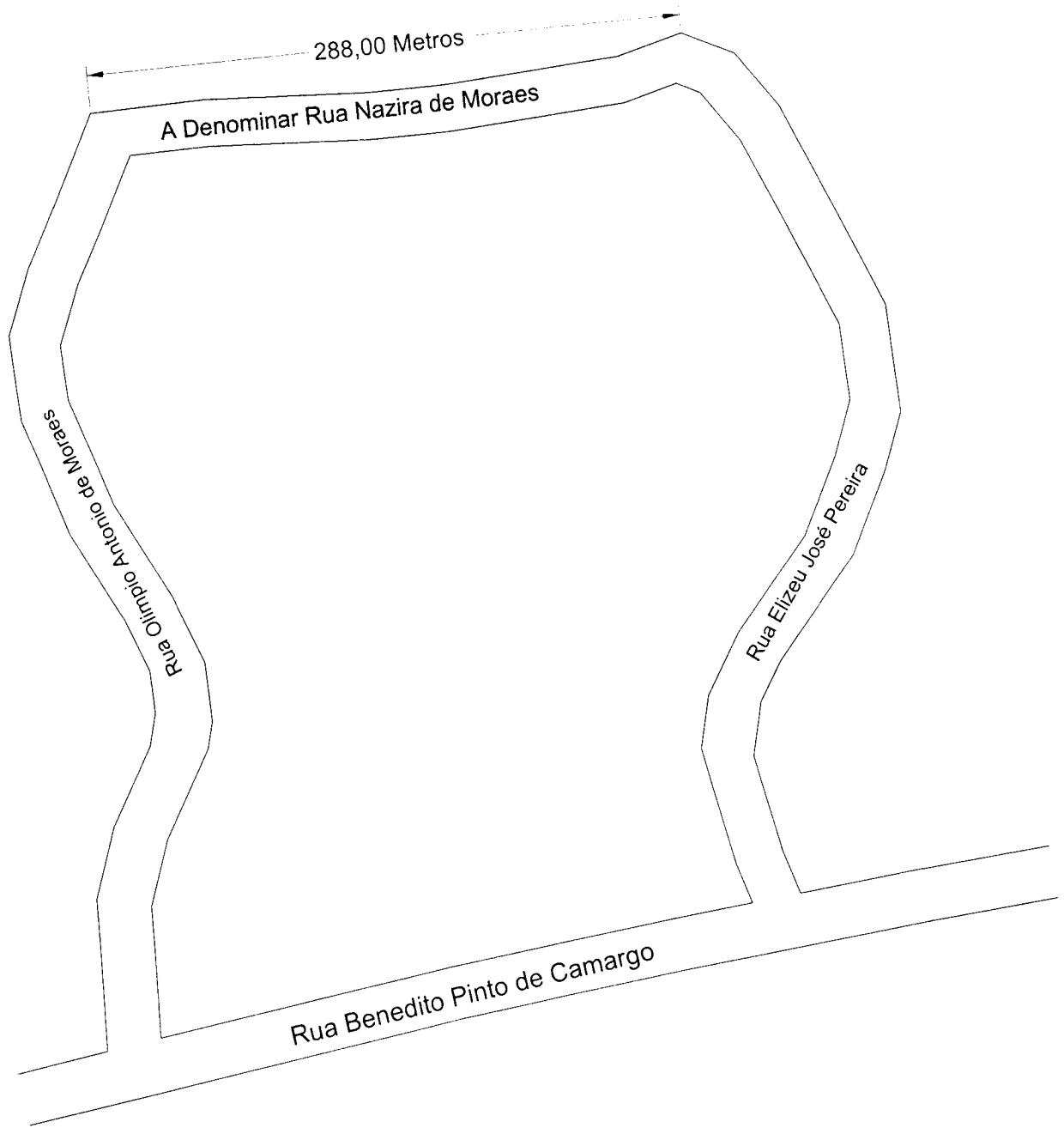

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR


Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras


Pedro Luiz Ferreira

Vereador:

DISTRITO PARURU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARURÚ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado
CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O que, as folhas 09-V do livro C nº 02 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 060, consta que no dia oito de setembro de 2004 (08/09/2004), foi lavrado o assento de **NAZIRA DE MORAES**, falecida no dia quatro de setembro de 2004 (04/09/2004), às quatro horas e dezenove minutos (04:19), em domicílio, neste distrito, com oitenta e dois (82) anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, natural de Ibiúna – SP, nascida no 10/08/1922, residente na Rua Augusto Pereira, nº 40 – neste distrito do Parurú, Ibiúna – SP, filha de JOAQUIM ANTONIO DE MORAES e HONORIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Manoel Copel Filho, C.R.M. nº 41757, que deu como causa da morte: a).- Parada Cardio Respiratória, b).- Insuficiência Cardíaca Congestiva e c).- Senilidade.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Piedade – SP.

Foi declarante o Sr. José Carlos Diniz.

Observações: A falecida era viúva por óbito de Nestor Augusto Pereira, deixa (quatro) 04 filhos maiores de nomes: Valdir, Dirce , Anésia e Ângela, deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitora. Dados extraídos da certidão de casamento, Lº B-12, fls. 007 e nº 627 – do Cartório de Registro Civil de Ibiúna – SP, do RG. Nº 21.365.637-1-SSP/SP, do cartão de benefício do INSS nº 802752 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Parurú - Ibiúna, 08 de setembro de 2004.


OFICIAL DESIGNADO

